

DECRETO Nº 01344, de 26 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.105 de 26 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos especiais: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.12.365.0009.1.050 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - RP		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	760	10.000,00
02.06.02.12.365.0009.1.051 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	761	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		110.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para as suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	110.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		110.000,00
TOTAL DE RECURSOS		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 26 de maio de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/05/2014 a 26/06/2014

a/ ou no _____

Pág. _____ edição _____

Será responsável